



OFÍCIO Nº. 262/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 28 de outubro de 2021.

À Licitante

MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.230.784/0001-32

A/C: Sr. Enésio Martins de Araújo

Endereço: Rua Washington Luís, n.º 120 – Bairro Quilombo – Cuiabá – MT

Tel: (65) 3622-2120 / 99982-5227

Email: martins.enesio@gmail.com

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 14/2021** que tem por objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. A, n.º. 0, **Residencial Gilson de Barros**, CEP: 78.132-180 Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014.

Prezado Senhor,

Considerando o Parecer Técnico (em anexo), exarado após análise dos documentos apresentados por vossa senhoria como resposta do ofício 210/2021/SUPPLIC/SAD, foi identificado que a empresa utilizou percentuais divergentes da legislação atual na composição do BDI, considerando ser optante do simples, bem como outras divergências em sua proposta como se segue:

- 1) Apresentou o Extrato PGDAS sem adequar as alíquotas que compõe seu BDI.
- 2) Apresentou a Composição de Preço Unitário (CPU) com os mesmos valores da Administração, sem o seu devido desconto.
- 3) Deixou de apresentar a tabela de Encargos Sociais.
- 4) Deixou de apresentar o CD ou PEN DRIVE como mídia digital.





Desta forma, considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **“erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”.** (grifo nosso.)

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide





CONCEDER a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar de **29/10/2021** encerrando às 18:00hs do **dia 04/11/2021**, para que esta empresa apresente:

- 1) Nova proposta de preços, **de forma inequívoca desprovida dos erros apresentados no parecer, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.
- 2) **APRESENTAÇÃO da COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** (CPU) com o devido desconto, conforme item 12.4, letra "b", do Edital.
- 3) **APRESENTAÇÃO da tabela de ENCARGOS SOCIAS**, conforme item 12.4 do Edital.
- 4) **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMO MÍDIA DIGITAL**, conforme item 12.5 do Edital.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013**.

É importante lembrar que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email licitacaovg@hotmail.com.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA

MEMBRO DA CPL





ANEXO - PARECER EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 27 de outubro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 14/2021

Processo Administrativo: 738549/2021

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av.A, nº 0, RESIDENCIAL GILSON DE BARROS, Várzea Grande /MT, CEP 78.132-180, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014.

Em atenção ao contido na Ofício nº. 210/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1. A empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – Pediu desistência do processo e das correções apontadas, constante ao declarado na folha nº 1498, senão sejam:

Carta nº 041/ECO/2021

Cuiabá, 20 de Outubro de 2021.

A Ilma Sra.
Elizângela Batista de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT
Várzea Grande-MT

Ref. Tomada de Preços nº 14/2021 – Renúncia à Proposta

ECONST Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ 11206966/0001-04, empresa licitante, em resposta ao ofício Nº. 204/2021/SUPPLIC/SAD, cujo assunto é a Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.666/93, para reenviar os documentos relativos a nova proposta de preços da licitação em referência. Mas ao verificar as inconsistências apontadas, possivelmente não teremos tempo hábil para as devidas correções, e ainda considerando que:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700-Fone: (65) 3688-8000





08/10/2021 15:54

Anexo IV simples nacional: Tabela completa de atividades 2021



Não sabe se o Anexo IV é a melhor opção para o seu negócio? Fale com um especialista

ANEXO 4 – Tabela Simples Nacional 2018 – Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	–	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Percentual de Repartição dos Tributos

ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixas	PIS/Pasep
44,50%	15,20%	18,80%	17,67%	1a Faixa	3,83%
40,00%	15,20%	19,80%	20,55%	2a Faixa	4,45%
40,00%	15,20%	20,80%	19,73%	3a Faixa	4,27%
40,00%	19,20%	17,80%	18,90%	4a Faixa	4,10%
40,00% (*)	19,20%	18,80%	18,08%	5a Faixa	3,92%
–	21,50%	53,50%	20,55%	6a Faixa	4,45%
ISS	CSLL	IRPJ	Cofins	Faixa	PIS/Pasep
Percentual de ISS fixo em 5%	(Alíquota efetiva 5%) x 32,00%	Alíquota efetiva 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva 5%) x 30,13%	5a Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva 5%) x 6,54%

https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/anexo-4-simples-nacional/?utm_source=adwords&utm_medium=ppc&utm_campaign=&utm_... 2/3

P.J.M.

ma

sh





2. A empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**– A licitante apresentou o Extrato PGDAS (Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional) para análise do BDI.

SIMPLES NACIONAL Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.230.784/0001-32
Nome empresarial: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 18/06/1999
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Caixa
Nº da Declaração: 03230784202108001
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta de PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de PA (RPA) - Caixa	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	132.943,27	0,00	132.943,27
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	180.468,71	0,00	180.468,71
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

Observou-se que Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores valor total R\$ 132.943,27, ou seja, se encaixam na faixa 1º do Anexo IV da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, senão vejamos:





Desta forma, a Empresa deverá adequar as alíquotas apresentadas que compõe seu BDI, constante ao declarado na folha nº 1421, referente ao Grupo D.

MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 03.230.784/0001-32



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Mais por Você. Mais por Várzea Grande.	154 Anos 2021 VG
OBRA: FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1- PADRÃO FNDE, URBANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA 13.8KV E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112.5KVA.		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		
ENDEREÇO: AVENIDA A, N. 0, RESIDENCIAL GILSON DE BARROS, CEP 78.132-180		
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT		
PREÇO BASE: SINAPI-MT ABRIL 2021 COM DESONERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS		
DESCRIÇÃO		%
DESPESAS INDIRETAS		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
SEGURO GARANTIA		0,80%
RISCO		1,20%
TOTAL DO GRUPO A =		6,00%
BONIFICAÇÃO		
DESPESAS FINANCEIRAS		1,55%
TOTAL DO GRUPO B =		1,55%
BONIFICAÇÃO		
LÚCRO		7,96%
TOTAL DO GRUPO C =		7,96%
IMPOSTOS		
ISSQN		3,60%
CSLL		1,40%
IRRF		1,80%
COFINS		1,80%
PIS		0,40%
CPRB		0,00%
TOTAL DO GRUPO D =		9,00%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I. (BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS)		
$BDI = [(1 + AC + SR + G) \times (CF + L) \times (1 + I)] - 1$		27,70%
CURIBA MT 11 DE AGOSTO DE 2021		

Assinado de forma digital
por ENÉSIO MARTINS DE
ARAÚJO:08078580134
Data: 2021.10.20
15:09:25 -03'00'

ENÉSIO MARTINS DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 2.418/D

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Handwritten signature"
- Middle right: "Handwritten signature"
- Bottom right: "Handwritten signature"







PLANILHA LICITANTE

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
3.1.1	62269 SINAPI	Forma readeira comp. plastificada 12mm pr Estrutura corte/ Montagem/	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	111,21	111,21
Composição	91683 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,15	0,90
Auxiliar	91683 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	18,15	0,90
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7150000	17,48	12,49
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7150000	17,48	12,49
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,57	2,08
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,57	2,08
Insumo	00005086 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	14,44	1,24
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,4320000	2,53	11,21
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	6,5300000	12,58	82,14
				MO sem LS =>	7,00	LS =>	5,88 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		30,80	142,01
2.1.2	92703 SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm (1/2") - fornecimento/corte/perda de 10% / obra / colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,32	13,32
Composição	92703 SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm (1/2") - fornecimento/corte/perda de 10% / obra / colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,32	13,32
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,58	0,67
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0063000	13,40	0,08
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0063000	13,40	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,70	0,46
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" NM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,18	0,06
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,31 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		3,68	17,00

RUA WASHINGTON LUIX, 120 - BAIRRO: QUILOMBO - CEP: 78050-500 - CUIABÁ - MT: FONE: (65) 3622-2120 (65) 999825627 email: martins.enesio@gmail.com



Além disso, a licitante NÃO apresentou a tabela de Encargos Sociais, dessa forma deixou de atender o disposto nos itens 12.4 edital, senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

A licitante NÃO apresentou o CD ou PEN DRIVE como mídia digital, deixando de atender ao disposto do item 12.5 do Edital, senão vejamos:

12.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

3. A empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** - A licitante NÃO apresentou o CD ou PEN DRIVE como mídia digital, deixando de atender ao disposto do item 12.5 do Edital, senão vejamos:

12.5. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa e em mídia digital transcrevendo fielmente o material impresso, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Vitor Gustavo Verhalen
Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989

Pedro França
Pedro França
Engenheiro Civil
CREA-MT: 046214

Ana



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 28/10/2021 às 16:40 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 28/10/2021 às 16:40 de Brasília
Signatário 3: HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA
Assinado com (Senha) por HELENA SILVA DE FRANÇA PAULA em 28/10/2021 às 16:40 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: QCLBHXszQh



QCLBHXszQh